



RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP)

CODESSUL

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

Fevereiro/2023



1. DIRETRIZES GERAIS

O presente documento, denominado Termo de Referência (TR), aponta as diretrizes para elaboração de Relatório Ambiental Preliminar – RAP. O referido estudo destina-se a avaliar sistematicamente as consequências das atividades ou empreendimentos considerados potencial ou efetivamente causadores de degradação do meio ambiente, em que são propostas medidas mitigadoras com vistas à sua implantação.

Deve conter, dentre outras informações, informações relativas ao diagnóstico ambiental da região onde irá localizar-se o empreendimento, além da descrição de aspectos ambientais relacionados diretamente à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento. O estudo deve fornecer também a identificação dos impactos ambientais e das medidas de controle, de mitigação e de compensação.

Desta forma, o RAP tem por finalidade auxiliar os órgãos de controle ambiental no processo de decisão acerca da viabilidade ambiental dos empreendimentos. Para isto o mesmo deve trazer informações claras e objetivas acerca da atividade realizada e seu entorno, evitando generalismos e subjetividade excessiva nas informações apresentadas.

2. CONTEÚDO BÁSICO DO RELATÓRIO

O Relatório Ambiental Preliminar – RAP deverá abordar, minimamente, os seguintes aspectos:

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome:

CPF:

Endereço Completo:

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão Social:

CNPJ:

Nome fantasia:

Endereço:

Localização: vias de acesso, coordenadas geográficas: indicar a localização da área a ser explorada, com poligonal definidora dos limites do empreendimento georreferenciada e coordenadas dos vértices no sistema



de projeção UTM ou Geográfica. Em ambos os casos, utilizar “datum” horizontal SIRGAS 2000. Os vértices da poligonal devem ser determinados com precisão mínima de 10 metros.

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO EMPREENDIMENTO

a) Responsável técnico pela elaboração do RAP

Nome:

Registro Profissional:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Contato (e-mail/telefone):

b) Responsável técnico pela implementação do RAP

Nome:

Registro Profissional:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Contato (e-mail/telefone):

2.4 INTRODUÇÃO

a) **Situação do Empreendimento:**

- Empreendimento em implantação (previsão para entrar em funcionamento);
- Empreendimento já implantado (época em que entrou em funcionamento);
- Empreendimento já implantado e paralisado (período e justificativa da paralisação);
- Empreendimento já implantado e sem licença ambiental ou licença ambiental vencida (período e justificativa da não regularização);
- Empreendimento já implantado em funcionamento (pedido de Renovação de Licenciamento Ambiental (Nº da Licença e Parecer Técnico (P.T), relacionar o cumprimento das condicionantes descritas no P.T, bem como a caracterização dos ocorridos e se houve alguma alteração no funcionamento do empreendimento).



b) Histórico do Empreendimento

História da empresa, desde sua implantação, objetivo, justificativa.

2.5 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Apresentar descrição das instalações, acompanhada dos memoriais descritivos de funcionamento, plantas, cortes e detalhes, que permitam fácil compreensão do projeto e dos seus possíveis efeitos no entorno. Descrever os serviços oferecidos na empresa, detalhando cada setor e maquinários utilizados, com relatório fotográfico

Apresentar localização do empreendimento/endereço, área total do imóvel, área total utilizada (escritório, estacionamento, pátio de manobra, depósitos, escritórios, recepções, área de produção dentre outros que fazem parte do empreendimento), área construída ou a construir, coordenadas geográficas, atividade a ser licenciada, atividades desenvolvidas no empreendimento, serviços oferecidos.

Apresentar informações acerca do:

- Quadro de funcionários e regime de funcionamento.
- Sistema de abastecimento de energia elétrica.
- Sistema de abastecimento de água: Identificação dos pontos de captação de água para uso no empreendimento. Todos os pontos deverão ser descritos e indicados no mapa de detalhe do empreendimento.
- Gerenciamento dos Resíduos Sólidos.
- Reserva Legal/Exploração Florestal/Intervenção em área de Preservação Permanente.
- Sistema de Esgotamento Sanitário/volume de efluentes gerado (m³/dia).
- Memoriais descritivos de cálculo do sistema de tratamento de efluentes.
- Planta baixa atualizada do empreendimento, identificando os setores do mesmo, com escala adequada, dimensões, cotas, carimbo, devidamente assinado pelo profissional e pelo proprietário.
- Descrição do tratamento: memoriais descritivos e de cálculo do sistema de tratamento de esgotamento sanitário (tanque séptico e/ou sumidouro) e planta de locação em escala adequada do sistema de tratamento de esgotamento sanitário (**planta**).



2.6 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Delimitação, justificativa e mapeamento das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, para as fases de implantação e operação, nos meios físico, biológico e antrópico. **Utilizar escala compatível com a área mapeada.**

- Área de Influência Direta – AID: área em que ocorrem, majoritariamente, as transformações ambientais primárias (ou diretas) decorrentes do empreendimento;
- Área de Influência Indireta – All: área onde ocorrem os processos físicos, bióticos e antrópicos espacialmente mais abrangentes (ou regionais) com os quais o projeto estabelece interações, principalmente através de efeitos secundários (ou indiretos).

2.7 ASPECTOS AMBIENTAIS DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

a) Características do Meio Físico

- **Geologia:** Descrever sucintamente o contexto geológico e geotectônico regional (Área de Influência Indireta do empreendimento). Detalhar a geologia local (Área de Influência Direta do empreendimento) com informações levantadas no campo, enfocando aspectos relevantes para adequada avaliação dos impactos ambientais do empreendimento (p.ex.: estruturas na rocha que podem aumentar a vulnerabilidade de contaminação dos aquíferos e/ou susceptibilidade a erosão, tipo de rocha, grau de alteração, cobertura, etc.)
- **Solos:** Classificação Pedológica Especificar o tipo de solo que ocorre no local do empreendimento e sua relação com a geologia/geomorfologia. Se relevante para a análise ambiental do empreendimento, apresentar perfil de alteração (com fotos) especificando a espessura de cada horizonte, caracterizando o que é estéril e minério.
- **Clima:** Direção e velocidade dos ventos nas diferentes épocas do ano (dados regionais), bem como a média mensal da precipitação pluviométrica.
- **Recursos Hídricos Presentes na Área do Empreendimento:** Identificação e caracterização recursos hídricos presentes na área do empreendimento (Dos mananciais hídricos na Área de Influência Direta do empreendimento). Nome da drenagem, Largura da calha do manancial (em metros), Largura da Lâmina d'água (em metros), Profundidade Média, Vazão (l/s) Bacia Hidrográfica.



b) Características do Meio Biótico

- **Cobertura Vegetal:** Caracterização da flora no local e entorno do empreendimento. Informar a existência de unidades de conservação nas áreas de influência direta e indireta, considerando o que determina a Resolução CONAMA 013/90; Identificação e caracterização das Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, conforme a legislação vigente, dentro da área de influência direta do empreendimento. Caracterizar a situação atual de conservação dessas áreas, delimitando-as no mapa de detalhe do empreendimento.
- **Fauna:** Caracterização direta e/ou indireta da fauna local, enfocando as espécies cujos hábitos possam ser mais afetados pelo empreendimento, apresentando medidas mitigadoras para esses impactos.

c) Características do Meio Antrópico

Caracterizar a área sob os aspectos socioeconômicos regionais; Caracterizar a infraestrutura e a população da área; Caracterizar e mapear o uso e ocupação do solo. Informar a existência de sítios arqueológicos, culturais e históricos na área afetada pelo empreendimento

2.8 IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos impactos ambientais decorrentes das diferentes fases dos projetos (preparação do local, instalação e operação), considerando os seus impactos sobre os meios físico, biológico e antrópico descritos no diagnóstico ambiental.

No estudo da identificação e avaliação dos impactos ambientais do empreendimento, deverão ser apresentados os critérios para definição e interpretação da magnitude e importância dos impactos ambientais, explicitando a metodologia utilizada na sua elaboração.

Para efeito de análise, os impactos devem ser caracterizados, no mínimo, quanto ao efeito (positivo, negativo), à natureza (diretos e indiretos), à periodicidade (temporários, permanentes ou cíclicos) e à reversibilidade (reversíveis e irreversíveis).

2.9 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Relatar, considerando os impactos previstos no item anterior, as medidas mitigadoras, compensatórias e/ ou de controle ambiental; justificar os impactos que não podem ser evitados ou mitigados. Indicar, nesses casos, as medidas destinadas à sua compensação. No caso de impactos positivos, maximizá-los. As medidas mitigadoras deverão ser classificadas quanto:



- Ao componente ambiental afetado;
- À fase em que deverão ser implementadas;
- Ao caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- À responsabilidade pela sua implementação;
- Ao seu custo.

Apresentar os responsáveis pela implementação e o respectivo cronograma de execução.

2.10 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Deverão ser apresentados os programas detalhados de acompanhamento de evolução dos impactos ambientais, positivos e negativos, causados pelo empreendimento, considerando-se as fases de implantação, operação e desativação, se for o caso. Deverão ser incluídas:

- Indicação e justificativa dos parâmetros selecionados para avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados;
- Indicação e justificativa da rede de amostragem, incluindo o seu dimensionamento e distribuição espacial;
- Indicação e justificativa dos métodos de coleta e análise de amostra;
- Indicação e justificativa da periodicidade de amostragem para cada parâmetro, segundo os diversos fatores ambientais; e
- Indicação e justificativa dos métodos empregados no processamento das informações levantadas, visando a retratar o quadro da evolução dos impactos ambientais causados pelo empreendimento.

2.11 CONCLUSÃO

Apresentar as conclusões do Relatório Ambiental Preliminar (RAP), com base nos resultados obtidos na avaliação dos impactos ambientais, devendo esclarecer, sob o aspecto ambiental, a viabilidade ou não do empreendimento.

2.12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A ser apresentada conforme as normas técnicas vigentes.



2.13 ANEXOS

- **Documentação fotográfica;**

Relatório fotográfico de todos os aspectos abordados no relatório. As fotos podem ser distribuídas ao longo do texto ou colocadas em anexo e os pontos fotografados devem estar indicados no mapa de detalhe do empreendimento

- **Documentação cartográfica**

Croqui de Localização do empreendimento identificando os pontos de referência, delimitação da área e o roteiro de acesso (Imagem da área através do Google Earth indicando local, imagem colorida e com Coordenadas Geográficas); Planta de situação e detalhe da área do Projeto;

- **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao Relatório Ambiental Preliminar (RAP);**

Relação da equipe técnica responsável, com a devida assinatura, com as áreas de atuação de cada componente no relatório.

CODESSUL

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul